

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 452

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 452

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0215/2024 DE 20/02/2024.

PORTARIA Nº 0215/2024 DE 20/02/2024.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3042812821 e do CPF nº 564.158.180-15 e a senhora **JESSICA FERREIRA DE CAMARGO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 166/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0246/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMGN/MT/Nº 017/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMGN/MT/Nº 017/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de **GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua das Oliveiras nº 135, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.019/0001-83, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Érico Stevan Gonçalves, brasileiro, viúvo, portadora do RG nº 5800341-7 SESP/PR e do CPF nº 003.944.799-55 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 104, Araguaia 01, nesta cidade Guarantã do Norte/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 51.581.541/0001-91, com sede na Rua Pioneiro Genésio Minetto nº 1130, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte/MT, representado por seu presidente, **THAYSA MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 12877620 SSP MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.112.551-29, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMGN/MT/Nº 017/2023 celebrado aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para mais 09 (nove) meses ao Contrato PMGN/MT/Nº 017.2023

1.2. O contrato original tem como objeto: ATENDER AS DESPESAS COM MEDICO VETERINARIO E MEDICAMENTOS/ INTERNAÇÕES / CIRURGIAS, COMO TAMBÉM RAÇÃO ANIMAL PARA COM OS CACHORROS E GATOS

DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

1.3. A prorrogação do referido Contrato se dará sem aplicação de reajuste.

CLAUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1. O presente aditivo encontra embasamento legal nos Artigos 33 a 35 a Lei 13.019/2014

2.1.1. O aditamento de prorrogação de prazo do termo de colaboração do Contrato N° 017.2023 Processo de Compra N° 417.2023, e se deve aos seguintes fatores:

2.1.1.1. A Administração Municipal concorda em promover a prorrogação do prazo contratual ao contrato em epígrafe em decorrência, no qual é necessário a continuidade a manutenção das atividades desenvolvidas com a contratação de MEDICO VETERINARIO E MEDICAMENTOS/ INTERNAÇÕES / CIRURGIAS, COMO TAMBÉM RAÇÃO ANIMAL PARA COM OS CACHORROS E GATOS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT. Contudo associação realiza os serviços de boa qualidade, sendo economicamente viável a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para mais 09 (nove) meses do termo de colaboração N° 017.2023 correspondente ao Processo de Compra N° 417.2023, em conformidade com a justificativa da SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.4. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo vencerá em **16/11/2024**.

CLÁUSULA QUARTA : DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente aditivo passará a vigorar na data do dia **16/02/2024**.

5.2. A publicação do presente instrumento será providenciada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

5.3. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarantã do Norte – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.5. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 13019/2014 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Guarantã do Norte - MT, 16 de fevereiro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

THAYSA MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 01/2023

OBJETO: ADITAVA-SE O VALOR DO PRESENTE TERMO O TOTAL DE R\$ 224.600 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) AO VALOR CONTRATUAL INICIAL.

DATA: 20/02/2024.

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSSL

Guarantã do Norte, 20 de fevereiro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0215/2024 DE 20/02/2024.

PORTARIA Nº 0215/2024 DE 20/02/2024.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3042812821 SSP/MT e do CPF nº 564.158.180-15 e a senhora **JESSICA FERREIRA DE CAMARGO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 166/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0246/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0218/2024 DE 20/02/2024.

PORTARIA Nº 0218/2024 DE 20/02/2024.

“**REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0100/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0100/2024 de 17 de janeiro de 2024, que DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, senhora **CLEIDE DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1251952-9 SSP/MT e do CPF nº 892.807.681-15, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA, sendo que a servidora permaneceu na função de Secretária Escolar Municipal durante 24 (vinte e quatro) dias, até a data 31 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0249/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0219/2024 DE 20/02/2024.

PORTARIA N° 0219/2024 DE 20/02/2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DO CAMPO E ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, o senhor **JONAS JOSUÉ LEAL**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1610012-3 SSP/MT e do CPF n° 024.426.331-08, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DO CAMPO E ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**, pelo biênio 2024/2025a contar do dia 01 (um) de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0250/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0220/2024 DE 20/02/2024.

PORTARIA N° 0220/2024 DE 20/02/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **MERY TERESINHA FRITZEN**, brasileira, maior, portadora do RG n° 15946690 SSP/MT e do CPF n° 006.746.141-78 e a senhora **JORGINA PEREIRA DA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 006/2024 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0251/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0221/2024 DE 20/02/2024.

PORTARIA N° 0221/2024 DE 20/02/2024.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEIREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 365456-7 SSP/MT e do CPF n° 420.217.151-91 e a senhora **ALINE AMÉRICO GRIZÃO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 009/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas às disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0252/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0222/2024 DE 20/02/2024.

PORTARIA N° 0222/2024 DE 20/02/2024.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **CLEITON MARCELO KUFFEL**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1676876-0 SSP/MT e do CPF n° 013.973.211-05 e o senhor **JEFERSON CAVAZINI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 010/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas às disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 452

disponível no Link:

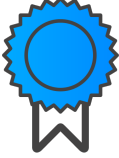
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0253/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 21 22:30:05 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)